



RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2021

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTO	3
3. ATIVIDADES DA UAIG	5
a. Serviços de Auditoria	5
b. Capacitação dos Auditores	8
c. Monitoramento de Recomendações	8
d. Gestão Interna e Melhoria da Qualidade	9
e. Demandas Extraordinárias (Reserva Técnica)	10
4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	10
5. CONCLUSÃO	11

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CIS/SG/PR) referente ao exercício de 2021. O Relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes contidas na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAI).

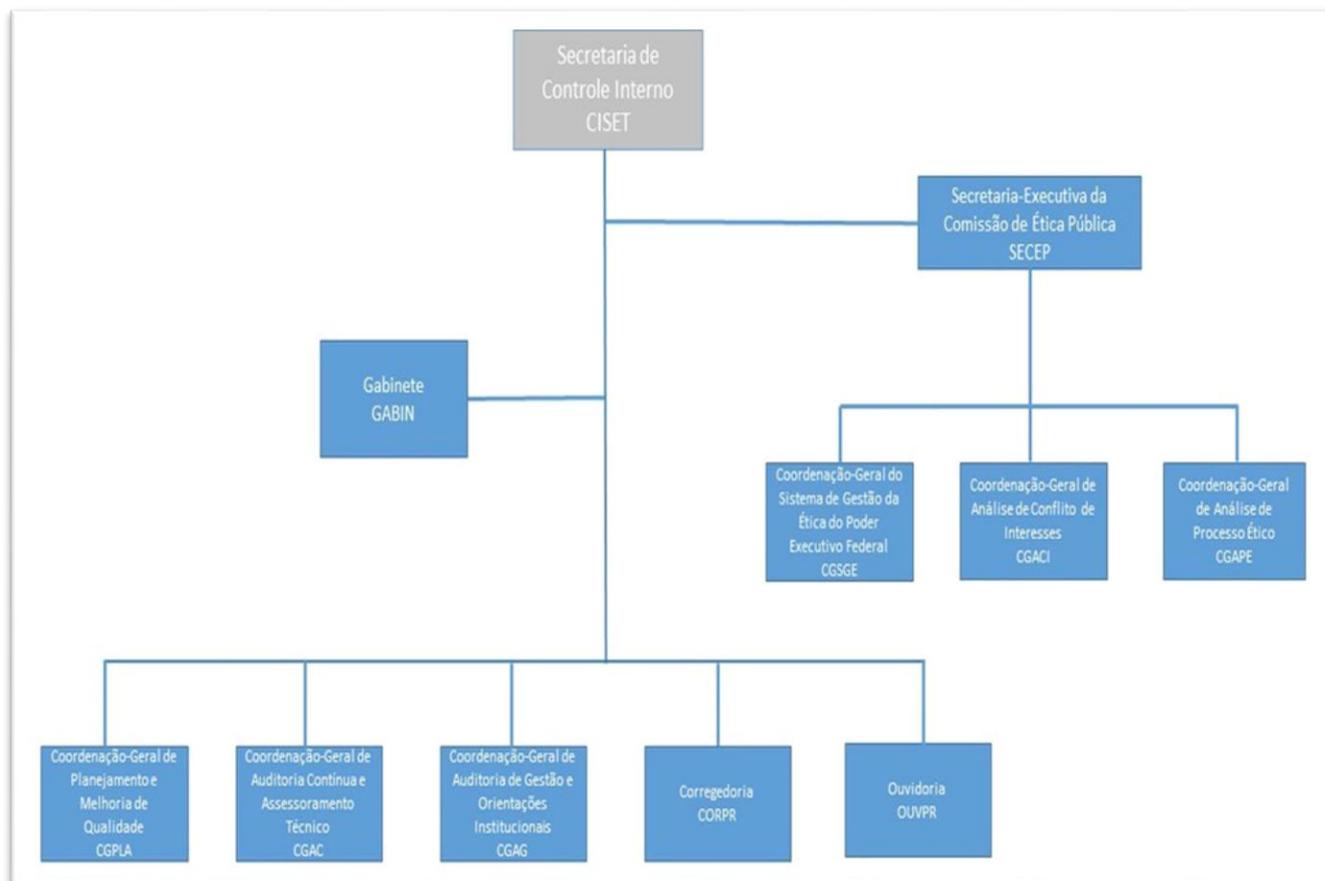
O documento foi dividido em cinco partes: contexto, atividades da UAI, benefícios financeiros e não financeiros e conclusão, além desta introdução inicial. O tópico “Contexto” aborda o cenário no qual a Secretaria de Controle Interno se insere. O título “Atividades da UAI” detalha todas as atividades que foram desempenhadas ao longo do exercício de 2021. No tópico “Benefícios Financeiros e Não Financeiros” foram apresentados os benefícios advindos das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Por fim, a conclusão faz o desfecho do documento.

2. CONTEXTO

A Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, unidade vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, é responsável pelas atividades de órgão setorial dos sistemas de controle interno, correição e ouvidoria do Poder Executivo federal, além de exercer as competências de Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública.

A CIS/SG/PR possui a estrutura organizacional disposta na figura a seguir, conforme definido do Decreto 9.982, de 20 de agosto de 2019, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República e remaneja cargos em comissão.

Figura 1 - Estrutura Organizacional da Ciset



Fonte: Elaborado pela equipe Ciset/SG/PR

Para o desempenho de suas funções, a Secretaria de Controle Interno conta com uma força de trabalho de 79 servidores, sendo que 20 exercem as atividades de auditoria.

Importante mencionar, por oportuno, que as áreas de gestão e atividade de apoio cuidam do suporte a todas as áreas finalísticas da Ciset/SG/PR, não somente da atividade de auditoria.

Como órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Ciset/SG/PR exerce as competências relacionadas a uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), sendo supervisionada tecnicamente pela Controladoria-Geral da União (CGU), órgão central do Sistema, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

As Unidades de Auditoria Interna Governamental, de acordo com a Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, são responsáveis pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização e reúnem as prerrogativas de gerenciamento e de operacionalização da atividade de auditoria interna governamental no âmbito de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal. As UAIGs estão posicionadas na terceira linha de defesa do Poder Executivo Federal. A atuação da Ciset/SG/PR como Unidade de Auditoria Interna Governamental se dá no âmbito dos órgãos da Presidência da República e Vice-Presidência da República e suas unidades vinculadas nos termos do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, além de atuar na Controladoria-Geral da União nos termos do § 9º, do art. 51, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Nesse diapasão, a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, estabelece a sistemática para o planejamento, a execução e a apresentação de resultados das atividades de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental.

De acordo com o normativo, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) é um dos documentos que materializa a apresentação dos resultados das atividades da UAIG previstas no Plano de Auditoria Interna (PAINT) do exercício anterior. O RAIN deve ser elaborado contendo: o demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; a posição sobre a execução dos serviços de auditoria relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT; a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria e o demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e não financeiros.

Assim sendo, este Relatório demonstra, por categoria de atividades, os resultados alcançados na execução do PAINT 2021 detalhando, inclusive, os benefícios financeiros e não financeiros oriundos dessas atividades.

3. ATIVIDADES DA UAIG

No que tange ao exercício de suas atividades como Unidade de Auditoria Interna Governamental, a Ciset/SG/PR alocou sua força de trabalho nas seguintes categorias de atividades, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro1: Alocação da força de trabalho em horas homem (HH)¹

ALOCÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	HH
Serviços de Auditoria	24008
Capacitação dos Auditores	880
Monitoramento de Recomendações	64
Gestão Interna e Melhoria da Qualidade	6286
Demandas Extraordinárias (Reserva Técnica)	1543

Fonte: PAINT Ciset/SG/PR exercício de 2021

A partir dessa alocação, prevista no PAINT referente ao exercício de 2021, a unidade de auditoria interna deu efetividade às atividades conforme demonstrado nos tópicos que se seguem.

a. Serviços de Auditoria

Sobre o tema, vale a pena mencionar que a avaliação e a consultoria são dois serviços típicos da atividade de auditoria interna realizados por uma Unidade de Auditoria Interna Governamental. A avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. O serviço de consultoria é uma atividade que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade.

¹ O total de horas homem por tarefa se obtém multiplicando o número de pessoas atribuídas a uma tarefa pelo tempo que demoram a completá-la.

A tabela elencada a seguir demonstra os objetos de auditoria selecionados para o exercício de 2021 com a posição sobre a execução dos serviços de auditoria, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.

Tabela 1: Serviços de auditoria selecionados no PAINT 2021

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	HH	% EXECUTADO
1	Avaliação	Gerenciamento Integrado do Governo: Aprimoramento contínuo da governança e do combate à corrupção	Avaliar: i. o desempenho (resultados esperados e alcançados) e verificar o andamento do projeto "Rumo a um Centro de Governo Integrado e Estruturado no governo federal do Brasil"; e ii. o desempenho do processo de acompanhamento e avaliação dos resultados da revisão por pares (peer review) de Centro de Governo, realizada pela OCDE, contratada pela Casa Civil/PR.	Avaliação de Riscos	3168	75%
2	Avaliação	Publicação Oficial	Avaliar a conformidade das providências adotadas pelos gestores em função das recomendações do Controle Interno e Externo referente à conformidade do sistema de faturamento da Imprensa Nacional.	Avaliação de Riscos	1584	100%
3	Avaliação	Suporte Administrativo: Controle Patrimonial	Avaliar, por meio de monitoramento contínuo, o controle e contabilização dos bens móveis e os termos de execução descentralizada.	Avaliação de Riscos	880	100%
4	Avaliação	Suporte Administrativo: Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia	Avaliar: i. o desempenho do novo modelo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação.	Avaliação de Riscos	2208	100%
5	Avaliação	Suporte Administrativo: Gestão de Riscos	Avaliar: i. a maturidade da gestão de riscos em contratações. ii. o risco de integridade dos fornecedores contratados para o fornecimento de bens e serviços à Presidência da República.	Avaliação de Riscos	2112	100%
6	Avaliação	Suporte Administrativo: Recursos Logísticos	Avaliar: i. a conformidade dos controles administrativos realizados pela Presidência da República; ii. preventivamente, por meio de monitoramento contínuo, a conformidade dos editais de licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões a atas de registro preço no âmbito da Presidência da República.	Avaliação de Riscos	4192	100%

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	HH	% EXECUTADO
7	Avaliação	Suporte Administrativo: Informações Funcionais e Pagamento	Avaliar a conformidade e emitir parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensão, disponibilizados no e-Pessoal.	Obrigações Legais	7200	100%
8	Avaliação	Tomada de Contas Especial (TCE)	Emitir Relatório e Certificado de Auditoria sobre processos de Tomadas de Contas Especiais referentes à despesa de pessoal da Imprensa Nacional.	Obrigações Legais	40	100%
9	Avaliação	Regulação do ICP Brasil	Avaliar a conformidade da atividade operacional de certificação digital.	Outros	1584	100%
10	Consultoria	Gerenciamento Integrado do Governo: Monitoramento do desempenho das ações prioritárias	Assessoramento ao Tribunal de Contas da União no monitoramento dos trabalhos do Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 (CCOP/Casa Civil), previsto no Processo TC 016.708/2020-2.	Obrigações Legais	80	100%

Fonte: PAINT Ciset/SG/PR exercício de 2021

Dentre as ações realizadas, merecem destaque o monitoramento contínuo, ID 6, realizado em 45 editais (licitações, dispensas, ineligibilidades e adesões a atas de registro preço) no âmbito da Presidência da República, resultando num montante analisado de mais de 300 milhões de reais. As análises geraram oportunidades de melhorias na conformidade e economicidade das contratações.

Nessa linha, referente às análises de atos de aposentadoria e pensões, ID 7, a equipe de auditoria emitiu e encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU), para fins de registro, 562 pareceres sobre a legalidade dos atos. Durante as análises dos atos emanados pela gestão, foram verificadas inconformidades gerando 477 diligências emitidas aos gestores.

No que tange à avaliação na temática Centro de Governo², ID 1, embora a equipe tenha analisado todo o material produzido à época, tanto pela gestão quanto pela OCDE, o serviço de avaliação não foi totalmente concluído, uma vez que houve atraso na entrega do serviço de consultoria da OCDE e, portanto, do relatório final com as recomendações. Esse atraso também prejudicou a emissão dos documentos previstos para o Grupo de Trabalho da Casa Civil da Presidência da República, instituído pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG) para realizar o acompanhamento e avaliação dos resultados da revisão por pares (peer review) de Centro de Governo pela OCDE.

Quanto à avaliação da maturidade da gestão de riscos em contratações, ID 5, os trabalhos foram concluídos. No que tange à avaliação do risco de integridade dos fornecedores contratados para o fornecimento de bens e serviços à Presidência da República, foram realizados o levantamento e a análise dos dados, no entanto, tendo em vista que a política de integridade da PR só foi publicada no segundo semestre de 2021, a equipe de auditoria, analisando todo esse contexto junto

² Centro de Governo foi definido como o núcleo estratégico da administração pública federal responsável por apoiar diretamente o Chefe do Poder Executivo no planejamento e gerenciamento integrado do governo, na formulação de diretrizes governamentais, na avaliação e no monitoramento dos programas e projetos prioritários para subsidiar as decisões e promover a articulação, coordenação, e comunicação efetiva.

com a gestão, achou apropriado alterar o tipo de serviço a ser executado, de uma avaliação para uma consultoria, tendo em vista que a temática de integridade ainda se encontra em fase embrionária. Portanto, o trabalho foi suspenso e foi incluído nas atividades referentes ao PAINT de 2022.

Em relação ao serviço de avaliar o desempenho do novo modelo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação, ID 4, o relatório foi emitido no início de 2022, tendo sido concluída a atividade.

b. Capacitação dos Auditores

No que tange à previsão de horas para capacitação, a IN SFC/CGU nº 5/2021 determina que a alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, o universo de auditoria da UAIG e as competências requeridas dos auditores.

Conforme verificado no Quadro 1, a equipe da Ciset/SG/PR havia destinado o montante de 880 horas para o exercício dessa atividade. No entanto, as atividades de capacitação se limitaram ao total de 408 horas. Vale ressaltar, por oportuno, que participaram da capacitação oito servidores nas mais diversas temáticas dentre as quais merecem destaque os seguintes cursos:

1. Técnicas de auditoria interna governamental;
2. Gestão de riscos e bmp no combate à fraude e corrupção;
3. Análise de dados em linguagem R; e
4. Estatística.

Além da qualidade dos cursos e da importância dos temas cumpre ressaltar a participação de três servidores no 11º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna. No encontro foram tratados diversos assuntos de grande interesse da Administração Pública como auditoria de contas, indicadores de desempenho, nova lei de licitações, governança e gestão de riscos, modelo de capacidade de auditoria interna (IA-CM), tecnologia da informação e análise de dados, lei de proteção de dados, auditoria ágil, e-prevenção e desafios da auditoria interna governamental.

c. Monitoramento de Recomendações

O monitoramento se constitui na fase posterior ao encerramento das fases de planejamento, execução e comunicação dos resultados de uma auditoria. Essa fase se caracteriza pelo trabalho de verificar se a gestão está implementando ou implementou as medidas propostas pela equipe de auditoria para sanar as inconformidades encontradas ou para aprimoramento da gestão. Essa atividade deve ser realizada de modo contínuo para garantir a efetividade do trabalho de auditoria.

Nesse ponto cabe esclarecer que a Ciset/SG/PR emvidou esforços juntamente com a Controladoria-Geral da União (CGU) para implantação do Sistema e-Aud. O sistema substitui o Sistema de Execução e Monitoramento das Ações de Controle (SEMACE) e será utilizado pela equipe de auditoria para realizar as ações de planejamento, execução e monitoramento de recomendações quando da realização das avaliações e consultorias.

Diante disso, as atividades referentes ao monitoramento das recomendações no exercício de 2021 se limitaram ao tratamento dos dados e transferência de toda a base de dados do SEMAC para o e-Aud e a quantificação e registro dos benefícios financeiros e não financeiros advindos das recomendações emitidas pela Ciset/SG/PR.

d. Gestão Interna e Melhoria da Qualidade

A gestão interna pode ser entendida como todas as atividades de suporte que viabilizam o gerenciamento eficaz de uma UAIG. Como exemplo, podem-se destacar as atividades concernentes à assessoria, gabinete, apoio administrativo, entre outras.

Uma importante ação tomada na melhoria da gestão interna foi a publicação da Portaria Ciset/SG/PR nº 23, de 30 de novembro de 2021, que instituiu o Programa de Gestão. O programa consiste numa ferramenta de gestão que disciplina o exercício das atividades desempenhadas pelos servidores cujos resultados possam ser efetivamente mensurados.

Outra ação que merece destaque foi a instituição do Projeto MAPEAR. O Projeto tem por objetivo mapear os processos de trabalhos das áreas finalísticas, permitindo uma visão sistêmica da Secretaria e seu o gerenciamento por processo. Busca como resultado: documentar, perpetuar e difundir o conhecimento; padronizar a execução das atividades; reduzir defeitos e desperdícios; aumentar a produtividade e capacidade; melhorar qualidade; reduzir risco; aperfeiçoar a estrutura organizacional; medir e gerenciar os processos.

Houve também a implantação do Sistema e-Aud. O sistema disponibilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU) veio substituir o SEMAC, anteriormente utilizado para o planejamento, execução e monitoramento de recomendações pela unidade de auditoria. A implantação do sistema permite a padronização dos procedimentos de auditoria, além de trazer inúmeros benefícios para as atividades da unidade de auditoria como, por exemplo, o compartilhamento de dados e informações entre a Ciset/SG/PR e a CGU.

Ainda com o objetivo de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão no âmbito das atribuições inerentes ao Controle Interno, a Secretaria de Controle Interno firmou Protocolos de Intenções com o estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE/RJ), com os municípios de Goiânia/GO e Senador Canedo/GO, por meio de suas respectivas Controladorias-Gerais.

Além das ações de suporte concernentes às atividades de apoio administrativo e atividades de gabinete, as iniciativas referentes à gestão da qualidade tiveram importantes avanços.

A gestão da qualidade é responsável por promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

A principal iniciativa foi a publicação da Portaria Ciset/SG/PR nº 15, de 5 de abril de 2021, que instituiu o Programa de Gestão Integrada e Melhoria Contínua da Qualidade (APRIMORA) no âmbito da Secretaria de Controle Interno. A portaria estabeleceu princípios e diretrizes que norteiam e enaltecem a melhoria contínua dos processos de trabalho e a prevalência do interesse público na

atuação da Ciset/Presidência, ao tempo em que incentivam a liderança, o engajamento e o desenvolvimento dos servidores em exercício na Secretaria.

Nessa esteira de melhoria dos processos de trabalho, foram publicadas as Portarias Ciset/SG/PR nº 16 e 20/2021.

A portaria Ciset/SG/PR nº 16, de 13 de abril de 2021, instituiu um sistema para monitoramento diário das aquisições de bens e contratações de serviços e da execução orçamentária, financeira e patrimonial, feitas por meio dos sistemas informatizados, com o objetivo de avaliar a conformidade das operações. As notificações geradas visam a apresentar aos gestores situações que possam indicar riscos operacionais ou oportunidades de melhoria nos processos de trabalho, de forma a contribuir para a regularidade e desempenho da gestão.

A Portaria Ciset/SG/PR nº 20, de 24 de agosto de 2021, estabelece diretrizes para a prestação de consultorias a gestores públicos interessados em serviços de assessoramento, treinamento e facilitação sobre assuntos estratégicos da gestão, como a implementação e/ou melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

e. Demandas Extraordinárias (Reserva Técnica)

As demandas extraordinárias podem ser definidas como sendo os trabalhos que surgem durante a execução do PAINT, mas que não estavam previstos. Dessa forma, uma vez consideradas importantes pela UAIG, as demandas extraordinárias podem ser incorporadas ao PAINT em execução. Para tanto a unidade de auditoria deve definir uma reserva técnica de horas em função do histórico de demandas recebidas.

De acordo com o Quadro 1 foi destinado a essa atividade o total de 1.543 horas. Foram realizadas duas ações, a avaliação preliminar das demonstrações financeiras da Presidência da República e a avaliação realizada nos passivos referentes aos riscos fiscais do Balanço Geral da União (BGU), sob a gestão da Advocacia-Geral da União (AGU), tendo em vista a demanda do TCU para avaliar a fidedignidade dos registros no BGU.

4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Segundo o “Manual³ de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”, as UAIGs devem adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes de sua atuação. O registro desses benefícios possibilita que os resultados efetivos dessa atividade sejam apropriados tanto no âmbito interno das organizações públicas (pela própria unidade de auditoria, pela alta administração etc.), quanto no âmbito externo (pela sociedade, que é a financiadora e a usuária dos serviços prestados pelo poder público). Constitui, portanto, uma forma de prestação de contas à sociedade dos resultados alcançados e, conseqüentemente, dos recursos empregados nas suas atividades.

³ Publicado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017.

O manual aborda dois tipos de benefícios, os benefícios financeiros (BF), cujos numerários são auferidos a partir de valores recuperados ou gastos indevidos evitados, e os benefícios não financeiros (BNF), são aqueles que, embora não sejam passíveis de serem medidos em valores monetários, representam impactos positivos na gestão pública de forma estruturante como, por exemplo, melhorias gerenciais, melhoria nos controles internos ou aprimoramentos de normativos e processos.

Em relação aos benefícios financeiros foi apurado o valor de mais de 29 milhões de reais, dos quais: 8 milhões de reais advindos de gastos indevidos evitados decorrente das análises realizadas no editais de licitações; 9 milhões de reais referentes a melhorias promovidas no processo de faturamento da Imprensa Nacional; e, mais de 12 milhões de reais relativos ao processo de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurado referente a pagamentos indevidos de gratificações e honorários advocatícios realizados pela Imprensa Nacional.

Quanto aos benefícios não financeiros foram registrados aprimoramentos nos processos internos com repercussão na gestão tático e operacional e com repercussão estratégica.

5. CONCLUSÃO

Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem atuar sempre pautados pela legalidade e alinhados ao interesse público. Para tanto, devem exercer o controle permanente sobre seus próprios atos, considerando o princípio da autotutela. Assim, fazem parte da responsabilidade da alta administração das organizações públicas, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos organizacionais e das políticas públicas nos seus respectivos âmbitos de atuação, o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento de seus controles internos.

Nesse contexto, as UAIGs devem apoiar os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal na estruturação e no efetivo funcionamento de seus controles internos por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Diante disso, a Ciset/SG/PR, em sua atuação como Unidade de Auditoria Interna Governamental, tem desempenhado um importante papel em sua atuação aumentando e protegendo o valor organizacional dos órgãos e entidades integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência. Esse importante papel pode ser objetivamente comprovado por meio da apuração dos benefícios financeiros e não financeiros apresentados no tópico anterior.

Portanto a realização das atividades de auditoria fornece garantia razoável de que a atuação da gestão dos órgãos que integram a estrutura da Presidência da República, nos processos avaliados, está pautada nos princípios da legalidade e do interesse público.